

**ATO TRT GP Nº 306/2013**

João Pessoa, 31 de julho de 2013.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o constante no Protocolo TRT 15284/2013;

**R E S O L V E**

**I - Homologar** o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária ao Juiz Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO**, matrícula nº 101.220.905, que participou da reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações- CGTI, realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ocorrida no dia 02.07.2013, na cidade de Brasília/DF.

O magistrado citado, deslocou-se no dia 01.07.2013, retornando no dia 02.07.2013.

**II - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 4ª A, da RA nº 16/2012, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente